



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Delega Competência ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que assegura o art. 2º da Lei nº 9.795/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

CONSIDERANDO o ofício 069/SEMECEL de 20 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação do servidor **ODAIR FERREIRA MARIN**, para desempenhar a função de Coordenador do Projeto Educativo: Sustentabilidade e Meio Ambiente, Escolas Conscientes.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência ao servidor **ODAIR FERREIRA MARIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar a função de Coordenador do Projeto Educativo: Sustentabilidade e Meio Ambiente, Escolas Conscientes do Município de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal